

PREVIBAYER

CARTILHA EXPLICATIVA

Temos **novidades** sobre
sua previdência na **Previbayer**

SAIBA O QUE MUDA NAS REGRAS DO SEU PLANO.



Com o objetivo de aprimorar o seu benefício de aposentadoria, submetemos em 2022 uma proposta de reorganização dos planos de benefícios CD Flex (legado Bayer) e CV (legado Monsanto), ambos administrados pela Previbayer. **A boa notícia é que nosso pedido foi aprovado pela PREVIC em 26/01/2024**, o órgão regulador responsável, e, como resultado, o seu plano de previdência passará por algumas modificações.

Mas não se preocupe, vamos contar tudo o que você precisa saber sobre essa mudança.

O QUE ISSO SIGNIFICA?

Com a proposta aprovada o Plano CV será encerrado, e os participantes desse plano serão transferidos e passarão a fazer parte do Novo CD Flex. A ideia é deixar tudo mais simples, tendo apenas um plano com as mesmas regras para todos os colaboradores.

Além disso, o plano CD vai ficar ainda melhor, **com uma proposta mais flexível e democrática, acessível a todos os colaboradores.** Fique tranquilo. Nessa transição, todo mundo sairá ganhando!

Sem dúvida, teremos uma das melhores previdências privadas do mercado, um benefício de grande investimento por parte da empresa, e de igual valor para o seu futuro.

CONTINUE A LEITURA PARA SABER MAIS.



ENTENDA O QUE VAI MUDAR

Com a reestruturação todos os colaboradores passam a fazer parte do mesmo plano, o Novo CD Flex. Nesse plano as regras de contribuição serão diferentes e estarão disponíveis para todos, sem distinção. Confira a seguir como funcionará as regras do novo plano:

CONTRIBUIÇÃO BÁSICA



SERÁ ENTRE **0,5% ATÉ 5%**
DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO*

+ 200% DE CONTRAPARTIDA DA PATROCINADORA
SOBRE ESSA CONTRIBUIÇÃO

CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA



TERÁ PERCENTUAL INTEIRO
ENTRE **1% E 7%** DO SALÁRIO
DE CONTRIBUIÇÃO*

VOCÊ SÓ PODERÁ OPTAR POR UMA PORCENTAGEM SE JÁ
ESTIVER COM O MÁXIMO PERMITIDO DE CONTRIBUIÇÃO
BÁSICA, COMBINADO?*

CONTRIBUIÇÃO ESPORÁDICA



PODERÁ ESCOLHER
QUALQUER VALOR
E FAZER A **QUALQUER**
MOMENTO

E MAIS: Todos os colaboradores podem participar,
independentemente do valor do salário.



FIQUE ATENTO!

Estamos planejando sessões explicativas com nossos especialistas para esclarecer quaisquer dúvidas que você possa ter sobre as novas regras e contribuições do seu plano.

*Salário de contribuição significa o salário base, incluindo os valores pagos a título de periculosidade e/ou insalubridade. Não inclui horas extras e adicionais, bônus e comissões de vendas. O percentual citado pode ser alterado 2x ao ano, em períodos de campanha.

**Não tem contrapartida da patrocinadora.

ÍNDICE

DA NOSSA CARTILHA EXPLICATIVA

COMPARATIVO DOS PLANOS **04.**

QUANDO PASSA A VALER A NOVA REGRA? **07.**

QUANDO VOU PODER ALTERAR OS
VALORES DAS MINHAS CONTRIBUIÇÕES? **09.**

CRONOGRAMA **11.**



COMPARATIVO DOS PLANOS

Para tornar ainda mais claro como essas mudanças beneficiarão sua aposentadoria, apresentamos a seguir uma comparação entre os planos anteriores e o Novo CD Flex. É importante destacar que todos os benefícios foram aprimorados ou mantidos, garantindo que ninguém sairá prejudicado com essa transição.

CONTRIBUIÇÕES

	PLANOS ANTERIORES	NOVO 
BÁSICA PARTICIPANTES	<p>PLANO CV 0% a 6%*</p> <p>*DISPONÍVEL SOMENTE PARA QUEM RECEBE ACIMA DE R\$ 9.624,30</p> <p>PLANO CD contribuição fixa, calculada de acordo com o salário do participante.</p>	<p>entre 0,5% e 5% do salário de contribuição*</p> <p>* salário base. Não inclui horas extras e adicionais, bônus e comissões de vendas.</p>
CONTRIBUIÇÃO ESPORÁDICA	<p>PLANO CV não existia esse tipo de contribuição</p> <p>PLANO CD podia ser feita a qualquer momento</p>	<p>Todos podem fazer contribuições esporádicas de qualquer valor e a qualquer momento.</p>
PATROCINADORA	<p>PLANO CV 150% sobre a contribuição básica</p> <p>PLANO CD 200% sobre a contribuição básica</p>	<p>200% sobre a contribuição básica*</p> <p>*TODOS OS COLABORADORES SÃO ELEGÍVEIS</p>

COMPARATIVO DOS PLANOS

ELEGIBILIDADE		
	PLANOS ANTERIORES	NOVO CD flex
APOSENTADORIA	<p>PLANO CV 55 anos e 10 anos de Tempo de Vinculação ao Plano</p> <p>PLANO CD 50 anos e 3 anos de Tempo de Vinculação ao Plano</p>	<p>50 anos e 3 anos de Tempo de Vinculação ao Plano</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>ANTECIPAÇÃO</p> <p>PLANO CV 25%* * NO MOMENTO DA APOSENTADORIA</p> <p>PLANO CD 25%** **A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA APOSENTADORIA, É POSSÍVEL REALIZAR ATÉ CINCO SOLICITAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO, RESPEITANDO SEMPRE O LIMITE MÁXIMO DE 25%, SEM RESTRIÇÃO QUANTO AO MOMENTO ESPECÍFICO DA SOLICITAÇÃO INICIAL.</p>	<p>25%</p> <p>A partir da solicitação da aposentadoria, é possível realizar até cinco solicitações de antecipação, respeitando sempre o limite máximo de 25%, sem restrição quanto ao momento específico da solicitação inicial.</p>
	<p>RENDA MENSAL</p> <p>PLANO CV Prazo determinado Percentual do Saldo</p> <p>PLANO CD Prazo determinado Percentual do Saldo Valor Fixo</p>	<p>Prazo determinado</p> <p>Percentual do Saldo</p> <p>Valor Fixo</p>

COMPARATIVO DOS PLANOS

* TPV - tempo de vinculação ao plano

INSTITUTOS		
	PLANOS ANTERIORES	NOVO 
PORTABILIDADE	<p>PLANO CV A partir de 5 anos de TVP*, desde que, atinja no mínimo 40 pontos no somatório de TVP + idade na data do desligamento</p> <p>PLANO CD A partir de 3 anos de TVP com direito a 100% do saldo de conta</p>	<p>A partir de 3 anos de TVP - direito a 100% do saldo de conta.</p>
RESGASTE PARTE DA PATROCINADORA	<p>PLANO CV A partir de 5 anos de TVP, desde que, atinja no mínimo 40 pontos no somatório de TVP + idade na data do desligamento</p> <p>PLANO CD A partir de 3 anos de TVP</p>	<p>A partir de 3 anos de TVP</p>
AUTOPATROCÍNIO	Sem carência	Sem carência
BPD	A partir de 3 anos TVP	A partir de 3 anos de TVP

QUANDO PASSA A VALER A NOVA REGRA?

As novas regras passam a valer somente a partir de **01/04/2024**. Neste primeiro momento, **não será possível escolher ou ajustar o seu percentual de contribuição**.

Isso significa que, a partir do primeiro mês de mudança, serão aplicados os seguintes percentuais de contribuição para todos, conforme regras a seguir:

	LEGADO BAYER	LEGADO MONSANTO
ATIVOS	<p>As mudanças implicam que o novo percentual de contribuição será arredondado para o valor mais próximo do que já é descontado atualmente.</p> <p>POR EXEMPLO: Se uma pessoa atualmente recebe R\$5.000 e, de acordo com as regras atuais, sua contribuição básica é de R\$51,33, o que equivale a 1,03% de seu salário. Com a integração dos planos, esse percentual será arredondado para 1%, ou seja, a contribuição básica será 1% do salário, o que simplifica o cálculo e mantém a contribuição próxima do valor original</p>	<p>Os participantes terão suas atuais porcentagens de contribuição preservadas exceto aqueles que atualmente contribuem com 6% do salário.</p> <p>Para esses, a nova regra estabelece uma redução para 5% de contribuição.</p>

QUANDO PASSA A VALER A NOVA REGRA?

	LEGADO BAYER	LEGADO MONSANTO
PARTICIPANTES COM CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA OU ADICIONAL	<p>Sua porcentagem de contribuição será ajustada para o valor mais próximo do que está sendo descontado atualmente, com uma exceção importante: aqueles que estão contribuindo acima da porcentagem máxima permitida, que é 7%, terão suas contribuições reduzidas para esse limite.</p> <p>IMPORTANTE! A contribuição voluntária só será mantida se a contribuição básica atingir o valor máximo permitido. Se a contribuição básica não estiver no valor máximo, a contribuição voluntária será zerada, ou seja, não será possível fazer contribuições voluntárias enquanto a contribuição básica estiver abaixo do limite máximo estabelecido.</p>	<p>IMPORTANTE! Seu valor de contribuição será ajustado para o percentual mais próximo do valor que está sendo descontado atualmente, se a contribuição básica não estiver no valor máximo, a contribuição voluntária será zerada, ou seja, não será possível fazer contribuições voluntárias enquanto a contribuição básica estiver abaixo do limite máximo estabelecido</p>
ATIVOS NÃO - CONTRIBUINTES	<p>Não aplicável.</p>	<p>A contribuição mínima, estabelecida em 0,5%, será aplicada a todos os participantes. Se você ainda não fez a escolha de um Perfil de Investimento, aplicaremos automaticamente a opção do Ciclo de Vida. É fundamental destacar que você terá total liberdade para fazer alterações em seu Perfil de Investimento no futuro, se assim desejar, assim como a opção de suspender sua contribuição básica ou ajustar o percentual aplicado.</p>



VALE LEMBRAR

Em todos os casos, os arredondamentos serão feitos sempre para baixo, independente do número de casas decimais envolvidas

QUANDO VOU PODER ALTERAR OS VALORES DAS MINHAS CONTRIBUIÇÕES?

Como mencionamos anteriormente, durante o período de transição para as novas regras, aplicaremos um percentual de contribuição a todos os participantes, seguindo as premissas detalhadas na página anterior.

No entanto, fique tranquilo, você terá a oportunidade de ajustar o valor das suas contribuições. Abaixo, fornecemos informações sobre como fazer esses ajustes com base no tipo de contribuição:

CONTRIBUIÇÃO BÁSICA

1. Alterações poderão ser realizadas em junho de 2024, de acordo com o período determinado no regulamento.
2. Suspensões podem ser efetuadas a qualquer momento, mediante o preenchimento do formulário **“Termo de Alteração de Contribuição,”** disponível em nosso site.

CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA

Alterações poderão ser realizadas a qualquer momento, sem a necessidade de aguardar por campanhas específicas.

Basta preencher o **“Termo de Alteração de Contribuição,”** disponível no site.

PERFIL DE INVESTIMENTO

Alterações podem ser realizadas na área do participante, por meio do portal ou aplicativo da PreviBayer, obedecendo a um intervalo mínimo de 12 meses entre as alterações de perfil.

QUANDO VOU PODER ALTERAR OS VALORES DAS MINHAS CONTRIBUIÇÕES?

Antes de solicitar alterações no seu plano, é fundamental ter em mente o seguinte:

1

Quanto mais você contribui na básica, mais a empresa contribui também. **FICA A DICA:** coloque o máximo de básica antes de pensar em fazer contribuições extras, assim você aproveita ao máximo o que a empresa oferece.

2

Para fazer contribuições voluntárias (aquelas com desconto em folha), você precisa já estar contribuindo com 5% na parte básica.

3

E TEM MAIS: economizando na PreviBayer, você paga menos impostos. Se investir até 12% dos seus ganhos brutos anuais, seu imposto de renda fica menor. É como um prêmio do governo por ser inteligente com seu dinheiro.

Benefício fiscal é esse prêmio. O governo dá um 'desconto' nos seus impostos para recompensar quem planeja o futuro investindo na PreviBayer.

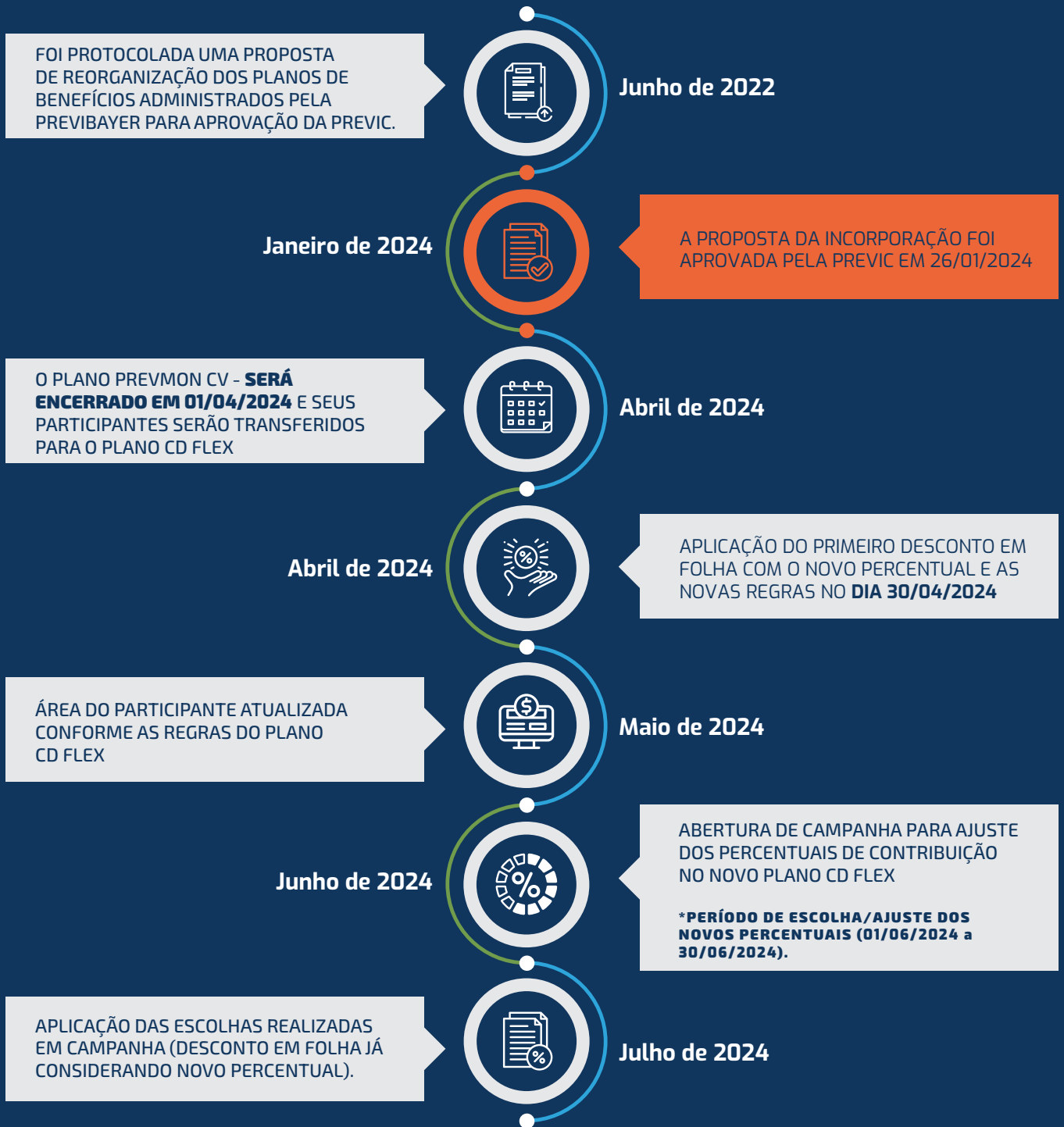
4

Está contribuindo com o valor máximo nas contribuições básica e voluntária e deseja adicionar mais dinheiro ao seu plano? É simples. Faça uma contribuição esporádica.

Com essas dicas você aproveita ao máximo todos os benefícios em contribuir com a PreviBayer. Incrível né? Agora que você já sabe tudo que precisa sobre as mudanças na sua previdência, fique atento ao cronograma com as datas em que cada coisa vai acontecer.

CRONOGRAMA

Confira onde estamos e quais serão os próximos passos desse processo de incorporação dos planos.



FICOU COM **DÚVIDAS?**

A GENTE TE AJUDA!

Nossos canais de comunicação estão à disposição para tirar suas dúvidas e auxiliar como precisar. É só entrar em contato com a gente, será um prazer te ajudar.



Telefone: 0800 818 2020

WhatsApp: 11 5039-7771

E-mail: previbayer@bayer.com

Fale Conosco:

<https://www.previbayer.com.br/fale-conosco/>

PREVIBAYER